



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 723/2018
São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 211/2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o art. 3º, inciso II, da Portaria GP nº 31, de 11 de janeiro de 2018, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 3º O CGovTIC será composto por 9 (nove) membros e conta com a seguinte composição:

- I. O Desembargador Presidente;
- II. Um Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência;
- III. Um Juiz de Vara do Trabalho;
- IV. O Secretário-Geral da Presidência;
- V. O Diretor-Geral;
- VI. O Secretário de Administração;
- VII. O Coordenador de Gestão Estratégica;
- VIII. O Coordenador da CTIC;
- IX. Um servidor da área de tecnologia da informação;”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO